

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de JAGUARIAÍVA

Lei Municipal nº2.566/2015- Alterado pela Lei 2715/2018

Jaguariaíva

2022



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 760/2022

Erla Maria Ribeiro de Mello

Valdirene Koxne

Daniele da Silva Pinto Micalowski

Ederaldo Luiz Sene

Claudia Mara da Costa Veiga

Paulo Penteado

Valquíria Maria Raussis Mileski

Rogéria Leigus

Camila Skavinski

Lucas Madureira Ferreira

Bruna Silva Miranda

Francisco Assis de Oliveira Junior

Cleiton Junior Bueno Martins

Suelen Vivian Carlos Sowinski



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 759/2022

Andréia Aparecida Valentim

Ana Flávia Rodrigues Michalowski

Flávia Racir de Miranda

Giovanni José Vieira

Jackson Luis Faria

Lucia Elena da Silva dos Santos

Rosane Scatolin Machado

Tamires Pimentel Sampaio



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....	7
2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	67
3. ANEXOS	68



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de JAGUARIAÍVA ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido do ano de 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF) e na formação para os municípios no Núcleo Regional de Educação em Wenceslau Braz em agosto de 2022.

Conforme as orientações, é viável que os municípios utilizem os dados do Censo Escolar publicados, sendo os mesmos sempre do ano anterior, no caso 2022 apresentar dados de 2021 (disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>)

Destacamos a publicação do Relatório do 4o ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2022, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apresenta à sociedade brasileira mais um relevante produto de seu trabalho, com subsídios à avaliação e ao planejamento de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade para todos. A Lei do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, incumbiu ao Inep a responsabilidade de publicar, a cada dois anos, estudos para aferir a evolução do cumprimento das metas estabelecidas no PNE. Este Relatório é parte desse conjunto maior de publicações responsivas ao prescrito no Plano: Plano



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nacional de Educação PNE 2014-2024: linha de base; Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016; Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2018; e Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020. Além desses, o Inep, por meio de sua Diretoria de Estudos Educacionais (Dired), desenvolve estudos específicos relacionados ao monitoramento do Plano e à avaliação de políticas públicas educacionais, que se encontram publicados nos Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais (atualmente no volume 6), disponíveis no portal do Instituto. (disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/lancado-relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-do-pne>)

Dessa forma atualizamos os dados referentes ao ano de 2021, considerando os indicadores para o Monitoramento de 2022.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de pessoas.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2	Percentual da população de 0 a 3 anos matriculada em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche/ Número total de pessoas de 0 a 3 anos) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	46,20%	44,40%	40,70%	68,80%	72,00%	84,60%	78,00%	76,40%
Indicador 2	14,30%	17,10%	16,00%	19,30%	19,40%	20,30%	17,20%	14,00%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dentre as estratégias percebe-se que em sua maioria estamos atingindo com a qualidade que nos é exigida pela legislação em vigor, porém quando tratamos do atendimento de crianças em creche (0 a 3 anos), precisamos criar mecanismos para que até o ano de 2025 seja cumprida a meta de atendimento, assim sugere-se com base nas buscas ativas, demandas reprimidas e manifestas.

Ainda, em busca do alcance desta meta, realizamos a ampliação do CEMEI Pedro Nunes, situado no bairro Santa Cecília, bairro este com uma demanda reprimida, onde aumentamos o número de vagas, de 07 turmas em 2021 para 11 em 2022, e de 128 alunos matriculados para 212.

Portanto, com o cenário existente hoje e levando-se em consideração que as médias de nascidos vivos não sofreram alterações drásticas, o atingimento da meta torna-se possível com a criação de novas vagas por ano até 2025. Para tanto, só é possível se suprir nas turmas de 0 a 3 anos, que podem ser abertas, um número maior de educadores, haja vista a necessidade de 4 educadores (2 de manhã e 2 à tarde) nessa faixa etária, para o cumprimento da legislação vigente e a garantia de qualidade no atendimento desse ensino integral, conforme a Deliberação 02/2014 em https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/cee-pr-del-02-14_5f96c3f32cde9.pdf?query=NORMAS

Quanto a lista de espera/demanda manifesta nos anos de 2020 e 2021 com a pandemia, os números da lista diminuíram significativamente. Com o Ensino Remoto adotado pela rede municipal muitos pais desistiram das vagas de creche (0 a 3 anos),

É importante destacar que há a universalização no atendimento da faixa etária de 4 e 5 anos, no entanto, apesar da obrigatoriedade na realização das matrículas, das buscas ativas e do planejamento da SMECEL, nem todos os pais e responsáveis matriculam os filhos nas Instituições de Ensino.

Observamos que “a evolução no acesso à educação básica observada durante o período do PNE 2014-2024 sofre um sobressalto entre os anos de 2020 e 2021 – reflexo da crise causada pela pandemia de covid-19. O Brasil retrocedeu,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

na cobertura educacional da população de 6 a 14 anos de idade, de 98,0% em 2020 para 95,9% em 2021, o que representa um recuo de cerca de dez anos no indicador, visto que, para 2011, ele foi estimado em 96,1% (Brasil. Inep, 2018). Tal retrocesso coloca o indicador de cobertura em um patamar inferior ao da linha de base do PNE em 2013, quando o índice foi de 96,9%. O contingente de crianças e jovens fora da escola, em 2021, é estimado em cerca de um milhão, o dobro do que havia em 2020.” (Relatório de monitoramento PNE. pag. 13).

Como apresentado no relatório do PME, os índices não destoam da realidade nacional.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino
-------------	---



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) x 100.
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	98,70%	99,90%	100,70%	100,60%	100,70%	99,20%	98,10%	97,80%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

Observa-se que o município atingiu a Meta 2, mesmo com a diminuição do indicador.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	86,20%	86,80%	90,70%	85,30%	87,90%	86,00%	89,60%	80,5%
Indicador 2	65,60%	73,40%	74,40%	67,00%	69,30%	80,60%	75,20%	68,10%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

Meta colaborativa, requer ações e dados da esfera Estadual, Federal e rede particular.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência à escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100.$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta a cerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2ºCiclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Educação-2018 (INEP). Idade de referência é a variável NU_IDADE do Censo Escolar. Utilizada variável ID_MATRICULA. Em 2014, variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA não identificada nos micro dados.
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	-	64,20%	63,40%	65,60%	64,10%	65,8%	72,30%	*
Indicador 2	-	-	-	-	-	-	40,50%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

Destacamos que com a Lei de Proteção de Dados- LGPD nº 13709/2018 os dados/micro dados de 2021 quanto a essa meta não foram disponibilizados no CENSO. Mas observamos o aumento até 2020 no indicador 1.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dados / Indicadores: Indicador 1				
Distribuição percentual dos estudantes do 3ºano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA				
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	5,90%	32,00%	46,60%	15,50%
2016	16,10%	28,10%	43,00%	12,80%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dados / Indicadores: Indicador 2					
Distribuição percentual dos estudantes do 3ºano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	2,30%	5,00%	5,00%	67,20%	20,50%
2016	8,30%	10,90%	0,60%	68,20%	12,00%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Indicador 3	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3ºano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020(INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dados / Indicadores: Indicador 3				
Distribuição percentual dos estudantes do 3ºano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA				
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	10,10%	31,60%	20,40%	37,90%
2016	18,50%	34,90%	20,10%	26,50%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Comentários sobre a meta

Essa meta é uma das que não teve mensuração através das avaliações externas desde 2015, pois a ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização) não foi mais realizada nas turmas de 3º anos. Salientamos que a alfabetização das crianças a partir da BNCC e Referencial Curricular do Paraná deve acontecer no 2º ano, na faixa etária até 7 anos e não apenas aos 8. Porém, a meta do PME não foi alterada.

Assim, há a necessidade de atualização dos dados, haja vista não terem sido realizados os levantamentos pertinentes pelo Governo Federal para realização de uma melhor análise da presente meta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos Educação em Tempo Integral} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP). Público Alvo da Educação em Tempo Integral = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do Público Alvo do Ensino em Tempo Integral em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo}} \right)$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP). Público Alvo da Ensino em Tempo Integral = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	6,90%	8,70%	9,70%	5,90%	6,70%	7,30%	6,70%	6,70%
Indicador 2	15,40%	17,90%	21,40%	20,70%	20,70%	22,20%	23,10 %	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

A meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), traz 13 estratégias com o objetivo de que até 2025, pelo menos metade das escolas municipais ofereçam ensino em tempo integral, atendendo à, no mínimo, 25% dos estudantes. Porém observamos o aumento no percentual ano a ano quanto às escolas que ofertam, e ainda temos um número bastante significativo para atingir quanto ao número de matrículas. O indicador 2 não foi apresentado no censo de 2021.

Essa é uma meta colaborativa, que precisa levar em consideração toda a educação básica ofertada no município, não apenas pela rede municipal, mas para os outros entes (Estadual, Federal e particular).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2- 5,5- 5,7- 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7- 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7- 5,0 - 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padroniza dados alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/ProvaBrasil).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 2	IDEB dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padroniza dados alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/ProvaBrasil).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
------------	---

Indicador 3	IDEB do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padroniza dados alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	5,9	-	6,2	-	6,6	-	6,3	-	6,2
Indicador 2	3,7	-	4,4	-	4,8	-	5,0	-	5,5
Indicador 3	-	-	-	-	3,6	-	4,5	-	4,4

Fonte: INEP



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Comentários sobre a meta

Com relação ao IDEB geral da Rede Municipal, este se apresenta da seguinte forma:

Projetada:	Realizada:
2011 = 4.3	2011 = 5.3
2013 = 4.6	2013= 5.9
2015 = 4.9	2015= 6.2
2017= 5.2	2017= 6.6
2019 = 5.5	2019=6.3
2021=5.8	2021= 6,2

A Rede Municipal de Ensino atingiu em 2021 o IDEB geral do município de 6,2, ultrapassando a meta prevista de 5,8, porém abaixando seu percentual em relação ao ano de 2019.

Os dados por escola, o município apresenta, os comparativos de 2019 e 2021.

Faz-se necessário considerar fatores socioeconômicos relevantes no processo e evidenciar o trabalho desenvolvido nas instituições para pontuar a qualidade educacional.

Faz-se necessário manter aquilo que tem dado certo e corrigir aquilo que não foi exitoso. Numa primeira análise observa que um dos diferenciais para as etapas que alcançaram as metas está no quesito insumos, uma vez que a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Administração Municipal de Jaguariaíva tem investido na reorganização e estruturação das escolas municipais, além dos estudos e reflexões acerca dos resultados visando a melhoria dos mesmos, com a superação de defasagens e dos fluxos, com as aplicações de avaliações diagnósticas internas e externas, bem como a relevância nos indicadores, a comunidade escolar entende a importância desse processo não com o intuito de quantificar mas de qualificar e planejar ações com base nos mesmos.

No que se refere aos resultados observados nas escolas municipais (anos iniciais) é importante a reflexão sobre: As escolas que apresentaram diminuição nos resultados observados passaram por uma oscilação natural? Tiveram problemas que interferiram na análise realizada? Utilizaram de mecanismos em edições anteriores que não mais interferiram na última média observada? E ainda, em toda a rede ainda há possibilidade de crescimento/melhora ou esse é o limite máximo que já foi atingindo e dessa forma observaríamos uma estagnação ou estagnação nas médias observadas?

No caminho da superação e no desafio de atingir/ultrapassar as metas para 2021 será importante considerar a defasagem na aprendizagem dos estudantes devido a pandemia em 2020 e demais fatores.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
 Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais

Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino - 2021.

Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Código da Escola	Nome da Escola	Rede	Taxa de Aprovação - 2021							Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)
						1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
PR	4112009	Jaguariaíva	41058062	ANTONIO FANC	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	238,83	223,88	6,59	6,6
PR	4112009	Jaguariaíva	41058160	CARLOS C SAM	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	211,90	213,96	5,90	5,9
PR	4112009	Jaguariaíva	41058186	CANDINHA DE M	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	227,99	234,46	6,58	6,6
PR	4112009	Jaguariaíva	41058364	MARIA NICOLET	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4112009	Jaguariaíva	41058372	LUIZ VIEIRA DE	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4112009	Jaguariaíva	41058399	JULIO DE MESC	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	217,25	210,47	5,94	5,9
PR	4112009	Jaguariaíva	41058402	EURIDES M MAI	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4112009	Jaguariaíva	41151488	ARISTIDES SOA	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	221,45	218,85	6,17	6,2
PR	4112009	Jaguariaíva	41161106	ROSA M C DA R	Municipal	99,7	100,0	100,0	100,0	98,5	100,0	1,00	226,32	223,60	6,35	6,3
PR	4112009	Jaguariaíva	41354826	ELZA BAPTISTA	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4112009	Jaguariaíva	41356896	WALQUIRIA C X	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	219,93	221,90	6,20	6,2
PR	4112009	Jaguariaíva	41356900	DALVA DE AZE	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	210,40	212,75	5,85	5,8
PR	4112009	Jaguariaíva	41356918	MARIA DE LOUF	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	234,06	232,54	6,66	6,7
PR	4112009	Jaguariaíva	41363752	IZABEL BRANCO	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4112009	Jaguariaíva	41389549	JOSE PEDRO C	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Código da Escola	Nome da Escola	Rede	Taxa de Aprovação - 2019							Nota SAEB - 2019			IDEB 2019 (N x P)
						1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
PR	4112009	Jaguariaíva	41058062	ANTONIO FANC	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	239,92	229,60	6,72	6,7
PR	4112009	Jaguariaíva	41058160	CARLOS C SAM	Municipal	100,0	-	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	245,96	235,30	6,94	6,9
PR	4112009	Jaguariaíva	41058186	CANDINHA DE M	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4112009	Jaguariaíva	41058364	MARIA NICOLET	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4112009	Jaguariaíva	41058372	LUIZ VIEIRA DE	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4112009	Jaguariaíva	41058399	JULIO DE MESC	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	229,17	223,35	6,40	6,4
PR	4112009	Jaguariaíva	41058402	EURIDES M MAI	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4112009	Jaguariaíva	41151488	ARISTIDES SOA	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	201,90	205,15	5,55	5,5
PR	4112009	Jaguariaíva	41161106	ROSA M C DA R	Municipal	99,7	100,0	98,5	100,0	100,0	100,0	1,00	222,36	204,95	5,93	5,9
PR	4112009	Jaguariaíva	41354826	ELZA BAPTISTA	Municipal	100,0	100,0	100,0	-	100,0	100,0	1,00	228,35	220,52	6,33	6,3
PR	4112009	Jaguariaíva	41356896	WALQUIRIA C X	Municipal	99,1	100,0	100,0	100,0	95,0	100,0	0,99	228,95	227,76	6,47	6,4
PR	4112009	Jaguariaíva	41356900	DALVA DE AZE	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	220,88	222,70	6,23	6,2
PR	4112009	Jaguariaíva	41356918	MARIA DE LOUF	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	242,50	232,00	6,81	6,8
PR	4112009	Jaguariaíva	41363752	IZABEL BRANCO	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4112009	Jaguariaíva	41389549	JOSE PEDRO C	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Na Rede Estadual, o IDEB geral se apresenta da seguinte forma

Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Projetada:	Realizada:
2011 = 4.1	2011 = 3.7
2013 = 4.5	2011 = 3.7
2015 = 4.8	2015 = 4.4
2017 = 5.1	2017 = 4.8
2019 = 5.4	2019 = 5.0
2021 =	2021 = 5.5

Os resultados observados demonstraram um aumento no desempenho para essa etapa de ensino,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Os dados por instituição no município apresentam:

ESCOLA	IDEB 2017	IDEB 2019	IDEB 2021
Colégio Estadual Anita Canet		4.4	5.0
Colégio Estadual Nilo Peçanha	4.7	4.7	5.1
Colégio Estadual Padre José de Anchieta	5.6	5.8	6.2
Colégio Estadual Olavo Bilac		5.4	6.2
Colégio Estadual do Campo Milton Sguario	3.9.	3.8	4.7
Colégio Estadual Rodrigues Alves	4.7	4.9	5.5

INEP Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira																	
Ensino Fundamental Regular - Anos Finais																	
Indicadores educacionais compostos por Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino - 2021																	
10	11	12	13	14	15	16	17	Taxa de Aprovação - 2021					18	Nota SAEB - 2021			19
								20	21	22	23	24		25	26	27	
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	
46552	PR	4112005	Jaguariaíva	41058348	ANITA CANET C E C M EF M	Estadual	97,0	95,8	98,1	95,2	98,4	0,97	262,71	262,88	5,10	5,0	
46553	PR	4112000	Jaguariaíva	41059260	JOSE DE ANCHIETA C E PE EF M	Estadual	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	288,89	288,88	6,16	6,2	
46554	PR	4112000	Jaguariaíva	41058453	MILTON SGUARIO C E DO C EF M	Estadual	99,1	100,0	100,0	97,5	97,1	0,99	230,00	245,05	4,78	4,7	
46555	PR	4112000	Jaguariaíva	41058488	NILO PEÇANHA C E EF M	Estadual	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	246,88	267,14	6,06	5,1	
46556	PR	4112008	Jaguariaíva	41058490	OLAVO BILAC C E C M EF M	Estadual	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	282,10	288,13	6,17	6,2	
46557	PR	4112008	Jaguariaíva	41058060	RODRIGUES ALVES C E EF M N (PROF)	Estadual	99,1	-	-	100,0	98,0	0,99	203,40	209,42	5,00	5,0	

Fonte: MEC/Inep
 Notas: ND - Número de estabelecimentos no SAEB insuficiente para ser ve divulgado assim divulgado.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dentre as 7 instituições de ensino público estadual, 1 está localizada na área rural e 6 na área urbana, das instituições localizadas na área urbana uma se dedica ao ensino exclusivo na modalidade de EJA (ensino de jovens e adultos com distorção idade série).

Dentre os colégios, a maioria das instituições ultrapassaram a meta projetada e foram vários os fatores que influenciaram nesses resultados do IDEB, em destaque para as ações emanadas pela Secretaria de Estado Da Educação (Seed) dando maior valor para as avaliações externas, o trabalho em torno da Prova Paraná Mais e Prova Paraná (diagnóstica), além dos momentos de estudo e planejamento direcionando os professores a discutirem os resultados observados nas avaliações externas para concretizar ações pedagógicas pensadas no ambiente escolar, outro ponto de destaque é a situação socioeconômica de tais instituições, assim como o trabalho interno dos profissionais envolvidos no processo.

No que se refere ao Ensino Médio, o cenário, se apresenta com os seguintes índices

Ensino Médio

Projetada:	Realizada:
2017= 3.7	2017= 3.5
2019 = 3.9	2019 = 4.3
	2021=4.4

Os dados por instituição no município apresentam:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA	IDEB 2017	IDEB 2019	IDEB 2021
Colégio Estadual Anita Canet	*	*	4.2
Colégio Estadual Nilo Peçanha	3.0	4.2	4.4
Colégio Estadual Padre José de Anchieta	*	4.6	4.3
Colégio Estadual Olavo Bilac		4.6	5.0
Colégio Estadual do Campo Milton Sguario	*	4.0	4.0
Colégio Estadual Rodrigues Alves	*	4.5	4.5

Fonte: INEP

*Nº de participantes insuficientes no SAEB para que os resultados sejam divulgados



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
 Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ministério da Educação															
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira															
Ensino Médio Regular															
Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino - 2021.															
Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Código da Escola	Nome da Escola	Rede	Taxa de Aprovação - 2021					Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)	
						Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa		Nota Média Padronizada (N)
PR	4112009	Jaguariáiva	41058348	ANITA CANET C E C M EF M	Estadual	98,7	96,2	100,0	100,0	-	0,99	248,10	270,65	4,23	4,2
PR	4112009	Jaguariáiva	41058380	JOSE DE ANCHIETA C E PE EF M	Estadual	100,0	100,0	100,0	100,0	-	1,00	280,51	281,39	4,26	4,3
PR	4112009	Jaguariáiva	41058453	MILTON SQUARIO C E DO C EF M	Estadual	100,0	100,0	100,0	100,0	-	1,00	249,62	255,58	4,02	4,0
PR	4112009	Jaguariáiva	41058488	NILO PECANHA C E EF M	Estadual	100,0	100,0	100,0	100,0	-	1,00	251,54	258,45	4,38	4,4
PR	4112009	Jaguariáiva	41058496	OLAVO BILAC C E C M EF M	Estadual	100,0	100,0	-	100,0	-	1,00	283,31	291,90	5,04	5,0
PR	4112009	Jaguariáiva	41058585	RODRIGUES ALVES C E EF M N PROFIS	Estadual	99,0	100,0	98,7	98,6	-	0,99	265,52	276,32	4,56	4,5
PR	4112009	Jaguariáiva	41155161	IFPR - CAMPUS JAGUARIAIVA	Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: MEC/Inep

Nota: (P) - A taxa de aprovação de ensino médio não possui o IÉC e o IÉC é utilizado para o cálculo do IDEB

Em 2021 houve uma participação maior dos colégios que ofertam esta modalidade, e algumas mantiveram o índice e outras melhoraram, o que reflete, apesar das dificuldades ainda existentes, ações que valorizam a melhoria da aprendizagem de seus alunos.

Outro ponto de extrema importância de ser analisado é o quesito contexto, situação socioeconômica que pode ou não interferir na divergência de resultados, pois alunos com as mesmas condições cursaram os Anos Finais e migraram para as demais etapas de ensino.

Sabendo-se que precisamos avançar ainda mais na meta 7 (qualidade educacional), sugere-se a análise mais aprofundada respondendo as seguintes indagações:

- Estudo/análise fragmentada dos componentes do IDEB, quais os resultados observados nas proficiências?
- Quais os resultados observados em relação ao fluxo escolar?



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Como está a disposição a oferta de insumos para as escolas?
- Quais as condições de contexto? Situação socioeconômica dos estudantes que estão realizando as provas?
- Dentro das estratégias apresentadas criar indicador paralelo de apontamento no nível de desenvolvimento de cada uma das estratégias, pois podemos ter evoluído muito em uma e estagnada em outra, onde podemos encontrar tal análise e descrição?
- Ao fragmentar o indicador e a visão do todo da qualidade educacional podemos encontrar os pontos necessários de intervenção.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 1	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Fórmula de cálculo	Somados anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Fórmula de cálculo	Somados anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Fórmula de cálculo	Somados anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25%



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} \div \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a meta

META COLABORATIVA – Não existem indicadores, aguardar os dados do IBGE.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzirem 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a meta

META COLABORATIVA – Não existem indicadores, aguardar os dados do IBGE. Desobriga o município para apresentação dos indicadores pois não há dados publicados.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0 %
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica "- " Não existe oferta de Modalidade EJA								

Comentários sobre a meta

META COLABORATIVA – Não existem indicadores para o período, aguardar os dados do IBGE.

Desobriga o município para apresentação dos indicadores pois não há dados publicados.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT- Educação Profissional Técnica de nível médio.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT- Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
-------------	--



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano-matrículas em 2013} \text{ público}}{\text{Matrículas no ano-matrículas em 2013} \text{ total}} \right) \times 100.$
Comentário	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</p> <p>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS</p>

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT- Educação Profissional Técnica de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano-matrículas em 2013} \text{ público}}{\text{Matrículas em 2013} \text{ público}} \right) \times 100.$
Comentário	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP).</p> <p>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS</p>



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	594	538	942	663	570	659	326	*
	Expansão 2013-2014	Expansão o 2013- 2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador 2	342,9%	283,5%	52,7%	x	91,5%	166,7%	96,4%	*
Indicador 3	-24,1%	-51,9%	33,2%	-1,8%	-10,9%	10,1%	-58,8%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Notas:

- (sem oferta) ... (somente pública)
0 (somente privada) X (expansão
negativa)

Comentários sobre a meta

Desobriga o município para apresentação dos indicadores pois não há dados publicados.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100.$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população})$



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	de 18 a 24 anos) x 100.
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 3	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100.
Justificativa	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância

Comentários sobre a meta

Não se aplica ao município a apresentação de indicadores, conforme justificado acima.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35%(trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível de ser replicado para municípios em que há ofertada educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível de ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a todos municípios.
Comentário	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP).

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).

Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP).

Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP).
------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	42,00%	58,20%	50,90%	52,90%	50,00%	46,40%	46,40%	51,00%
Indicador 2	79,20%	79,00%	83,90%	85,50%	85,70%	90,60%	81,20%	80,00%
Indicador 3	67,90%	75,90%	78,90%	74,80%	72,50%	72,80%	78,70 %	75,00%
Indicador 4	62,50%	68,70%	76,80%	79,40%	77,90%	70,20%	72,90%	72,00%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	contextualizações dos sistemas de ensino.
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	Professores com pós-graduação/Total de professores) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020(INEP).

Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	71,90%	66,60%	67,60%	69,40%	71,00%	73,00%	74,00%	*
Indicador 2	53,30%	53,80%	53,80%	60,30%	62,30%	64,00%	64,40%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Comentários sobre as metas 13,14, 15 e 16

As metas são COLABORATIVAS e os indicadores são divididos entre os entes federados.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100.
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Comentários sobre a meta

Meta colaborativa



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para
-------------	---



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 3	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 4	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 5	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para a atividade de interação com os



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	educandos / Total e municípios) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Indicador 6	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que atendem ao PSNP} / \text{Total de municípios}) \times 100$.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Indicador 7	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
------------	--

Indicador 8	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Comentários sobre a meta

Indicadores 18A; 18B; 18C e 18D, pois são indicadores referentes ao relatório de avaliação do Plano Estadual de Educação do Paraná.

Meta colaborativa.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e Eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dados / Indicadores: Indicador 1		
Ano	2020	2021
Indicador	3,7%	*
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica		

Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dados / Indicadores: Indicador 2		
Ano	2020	2021
Indicador	67,9 %	69,1 %
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica		

Indicador 3	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas}} \right) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 4	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 5	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

Dados / Indicadores: Indicador 5	
Ano	2018
Indicador	75,0 %
Fonte: IBGE – MUNICIPAL	

Indicador 6	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

Dados / Indicadores: Indicador 6	
Ano	2018
Indicador	100,0 %
Fonte: IBGE – MUNICIPAL	

Comentários sobre a meta

Não se aplica ao município devido a falta de dados no ano de 2021.

Indicadores 19C (3); 19D (4), também são indicadores referentes ao relatório de avaliação do Plano Estadual de Educação do Paraná



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7%(sete por cento) do produto interno bruto- PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação n o PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100.$
Unidade de medida	% despesas / PIB



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	% de despesas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	1,3%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5	-	-
Indicador 2	24,3%	25,1%	25,0%	24,0%	21,9%	20,5%	20,2%	-

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

Comentários sobre a meta

Meta colaborativa- sem dados publicados em 2021.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A meta 20 estabelece a garantia da aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos municipais na educação, elevando esses percentuais quando buscar outras fontes federais e estaduais para aplicação na educação municipal.

Essa é uma meta que depende mais da União, o município se mantém atento para as devidas adaptações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando a Avaliação e Monitoramento do ano de 2022, a equipe técnica e a comissão coordenadora do PME, passou a ser composta por novos membros, através de solicitação via ofício e e-mail, devido ao número de pessoas que deixaram algumas funções/cargos.

Na elaboração deste documento, como em todos os anos desde 2016, a maior dificuldade é quanto aos dados que temos, que nem sempre estão atualizados, para avaliar a cada 2 anos (no caso do PME de Jaguariaíva), na maioria das vezes precisamos utilizar dados de 2 anos antes da avaliação ou do ano anterior. No caso dos dados utilizados do IBGE são de levantamentos do ano de 2010, que serão atualizados.

O município tem autonomia para elaborar o relatório com os quantitativos e qualitativos que tem, atualizados, para que se aproxime mais da realidade e que possa prestar contas, porém acreditamos ser viável que utilizemos os dados já publicados, utilizando os mesmos, sempre do ano anterior, considerando os dados do Censo no IPARDS.

Muitos dados não foram publicados devido à Lei de proteção de dados, conforme já apresentado.

Assim, o Relatório de Monitoramento de 2022 deve ser apresentado à Comissão Coordenadora para análise e aprovação e após encaminhar ao executivo para tornar público o documento com a inserção no portal da transparência.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXOS



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



COMISSÃO COORDENADORA DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)



ATA Nº 001/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) membros da equipe técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para uma reunião tendo como pauta: Análise do caderno de subsídios SEED/IPARDES para monitoramento e avaliação e do relatório de monitoramento. A Diretora Andréia Aparecida Valentim iniciou a reunião saudando a todos, em seguida discorreu sobre a reunião de monitoramento do PME que ocorreu no dia 16/08/2022 em Wenceslau Braz, mencionou que os únicos municípios que ainda permanecem com a mesma equipe técnica são os municípios de Jaguaraiava e Sengés. Apresentou o caderno de subsídios SEED/IPARDES para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná, relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2022, Tutorial para elaboração do relatório de avaliação, após apresentação do material a Diretora Andréia fez algumas observações, tais como: Para elaboração do relatório é necessário analisar os dados do ano anterior, buscas baseadas em Censo Escolar e Educacenso. Mencionou o levantamento (micro dados) em termos de município, frisou que as fontes de onde foram retiradas as informações devem ser referenciadas e fez algumas explicações pertinentes ao monitoramento em termos de Educação Básica e o que isso engloba, citou dados do EDUCACENSO como base do monitoramento, mencionou as condicionalidades das metas 1/4/5. Após todos os esclarecimentos relatou que esse ano o relatório será enviado para a Câmara Municipal até o dia 15/12/2022 e posteriormente ao Núcleo Regional de Educação. Ficou definida a seguinte agenda de trabalho: Dia 03/10/2022 às 09h reunião para verificação e parecer da equipe técnica, dia 10/10/2022 às 09h apresentação do Relatório para a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME). A reunião encerrou-se às 16 horas, nada mais havendo a constar encerro esta Ata que segue assinada por mim Flávia Racir de Miranda designada para redigir a presente Ata e demais membros da equipe técnica.

Flávia Racir de Miranda, Diretora, Andréia Valentim, Lívia Elena de Silva dos Santos, R. B. A., R. C. A., R. C. A., R. C. A.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER





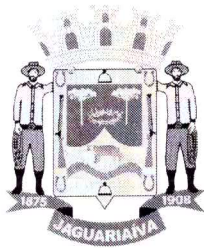
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER





**COMISSÃO COORDENADORA DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)**



ATA Nº 002/2022

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) membros da equipe técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para uma reunião tendo como pauta: Análise e Parecer sobre o Relatório de Monitoramento referente ao ano de 2022 do Plano Municipal de Educação. A Diretora Municipal de Educação iniciou a reunião saudando a todos, em seguida apresentou o Relatório de Monitoramento do PME para que os membros da equipe técnica analisem e demonstrem parecer, os membros analisaram o Relatório e após análise deram parecer favorável, sendo assim o Relatório de Monitoramento será encaminhado para análise e parecer da Secretária Municipal de Educação e posteriormente a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação. Nada mais havendo a constar encerro esta Ata que segue assinada por mim Flávia Racir de Miranda designada para redigir a presente Ata e demais presentes,

*Flávia Racir de Miranda, Geronimo José Vieira, R. da, Mourado,
R. da, J. da, L. da*



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO

Eu, Erla Maria Ribeiro de Mello, coordenadora da comissão coordenadora do Plano Municipal de Educação de Jaguariaíva/PR, recebi da Equipe Técnica instituída por meio do decreto nº 759/2022 de 07/10/2022 o relatório Anual de Monitoramento do ano de 2022 do Plano Municipal de Educação de Jaguariaíva/PR e anexos.

Jaguariaíva, 07 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello

Secretária M. de Educação

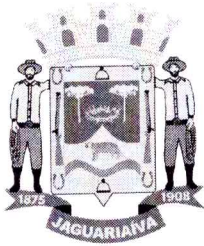
Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 023/2021



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



**COMISSÃO COORDENADORA DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)**



ATA Nº 003/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) membros da equipe técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para uma reunião tendo como pauta: Análise e Parecer da Comissão Coordenadora sobre o Relatório de Monitoramento referente ao ano de 2022 do Plano Municipal de Educação. A Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim iniciou a reunião saudando a todos em seguida fez explanações sobre o PME – Plano Municipal de Educação da importância do mesmo. Mencionou o encontro da Conferência Nacional de Educação (CONAE) que ocorreu em Wenceslau Braz para discutir novos planos para os próximos dez anos. O presente plano traz novas atualizações para serem abordadas e a mesma fica disponível no portal da transparência para a comunidade, apresentou os índices da meta 1, bem como os respectivos percentuais, citou que o município atingiu a meta 2, fez comentários pertinentes a tal meta, citou que esse ano os dados utilizados para acompanhamento do Plano Municipal de Educação foram retirados do Censo Escolar, frisando que o Censo Escolar menciona dados do ano anterior, citou a Lei de Proteção de Dados LGPD Nº 13709/2018, os dados de 2021, quanto a essa meta não foram disponibilizados no Censo, sendo assim o aumento citado no indicador refere-se a dados do ano de 2020, discorreu sobre os indicadores da meta 2 fazendo comentários sobre os mesmos. Apresentou os indicadores da meta 6, a qual traz 13 estratégias com o objetivo de 2025, onde pelo menos metade das escolas municipais devem oferecer ensino em tempo integral, atendendo no mínimo, 25% dos estudantes, porém foi observado o aumento no percentual ano a ano quanto as escolas que ofertam, tendo ainda um número significativo a ser alcançado. Apresentou o monitoramento da meta 7 e fez algumas explanações referente ao comportamento dos indicadores no período, considerando os indicadores desde o ano de 2013 a 2021, fez comentários sobre a referida meta e mencionou as projeções, citou o índice IDEB das instituições da rede estadual de



**COMISSÃO COORDENADORA DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO

Eu, Erla Maria Ribeiro de Mello, Coordenadora da Comissão Coordenadora de Jaguariaíva -PR, juntamente com os demais membros, nomeados pelo Decreto nº 760/2022 de 07/10/2022, **ANALISAMOS e APROVAMOS** o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação elaborado pela Equipe Técnica, instituída por meio do Decreto nº 759/2021 07/10/2022.

Jaguariaíva, 29 de Novembro de 2022.

Erla Maria Ribeiro de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Bruna Silva Miranda Zivigigóski: _____

Camila Skavinski: _____

Claudia Mara da Costa Veiga _____

Cleiton Junior Martins: _____

Daniele da Silva da Silva Pinto Michalowski: _____

Ederaldo Luiz Sene: _____

Francisco Assis de Oliveira Junior: _____

Lucas Madureira Ferreira: _____

Paulo Penteado: _____

Rogéria Leigus: _____

Valdirene Koxne: _____

Valquíria Maria Raussis Mileski: _____

Suellen Vivian Carlos Sowinski: _____



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200